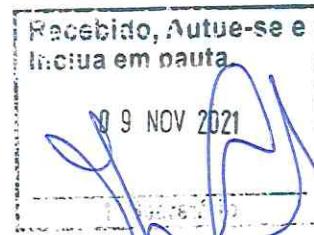




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTÓCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa	
09 NOV 2021	
Protocolo:	511/21
Processo:	511/21

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

511/21

AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER – PSB

Concede o Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao Senhor Jair Correia Teodoro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Jair Correia Teodoro pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 3 de novembro de 2021.

Deputado CHIQUINHO DA EMATER
PSB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER – PSB

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa conceder o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Jair Correia Teodoro, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O Senhor Jair Correia Teodoro, nasceu na cidade de Vargem Grande, no interior do Estado de Minas Gerais, em 3 de agosto de 1957. Filho do Senhor Reginaldo Teodoro Sobrinho e da Senhora Eni Correia Teodoro, casado com a Senhora Marli de Melo Teodoro. Pai de William Thiago de Melo Teodoro, Monique Lays de Melo Teodoro Guilherme e Bárbara Thays de Melo Teodoro.

Jair Correia exerce a profissão de farmacêutico na cidade de Colorado D'oeste, na qual chegou no dia 2 de novembro de 1.980, oriundo do Estado de Goiás.

Pioneiro naquela cidade que à época era Distrito do 21, Jair sempre esteve presente em todos os seguimentos sociais, e participou ativamente das transformações políticas e socioeconômicas do pujante Município de Colorado D'oeste.

Anteriormente a profissão de farmacêutico, Jair trabalhou como padeiro e operador de máquina de beneficiamento de arroz, no Estado de Mato Grosso.

Atualmente, o Senhor Jair é proprietário do Grupo Jamar de Farmácia e pecuarista na cidade de Colorado D'oeste.

Nas ações sociais, Jair Correia sempre colaborou nos eventos da APAE, Festa Farroupilha do CTG, Festa de Nossa Senhora Aparecida e outros eventos religiosos na cidade de Colorado D'oeste e região do cone sul do nosso Estado.

Assim, é com enorme satisfação que propomos esta homenagem, por esta Casa de Leis, ao Senhor Jair Correia Teodoro, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia ao tempo em que pedimos o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação desta propositura.